

01

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 28 / 10 / 04

 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
<u>28 / 10 / 04</u>	<u>2366/04</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELLA
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 158/04

INICIATIVA:
EDIL EDISON VALENTIM PASSARELLA

HISTÓRICO:
 DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO NO
 MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 =Rua Lucas Barbosa de Souza=
 Bairro Alto Amarelo

LEITURA: 28 / 10 / 2004
 1ª DISCUSSÃO: / /
 2ª DISCUSSÃO: 18 / 11 / 04
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação *X*
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos *X*
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: / /
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

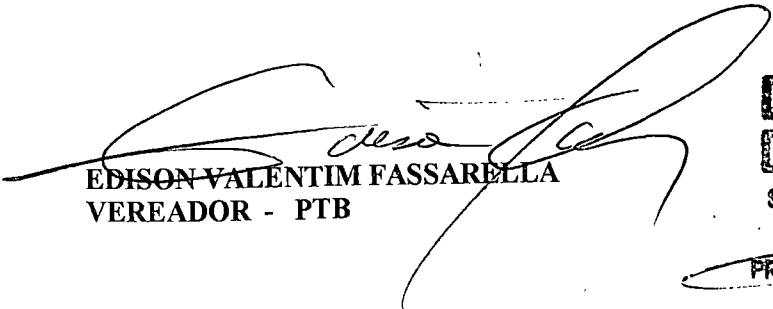
PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO... : 158/2004
PROTÓCOLO GERAL... : 2366/2004
DATA PROTÓCOLO... : 28/10/2004

DENOMINA VIA PÚBLICO
O LOGRADOURO NO
MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada " Logradouro Publico a Rua Lucas
Barbosa de Souza", a via pública que liga a Escadaria Ana Maria de Jesus a
Rua Agliberto Rodrigues Moreira, no Bairro Alto Amarelo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 28 de Outubro de 2004 .


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 18-11-04


PRESIDENTE

ANEXO : JUSTIFICATIVA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

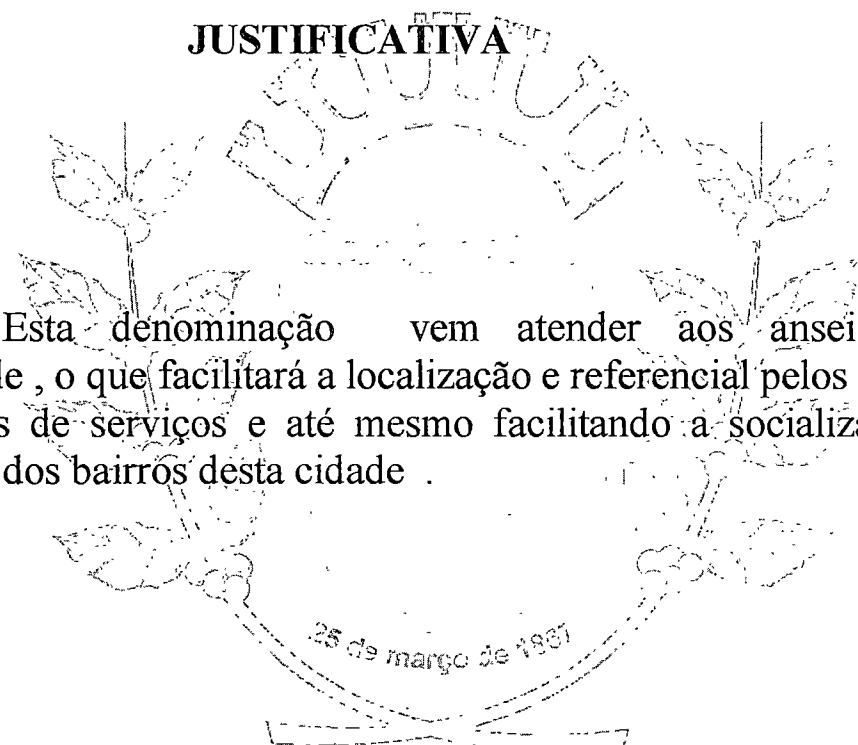


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

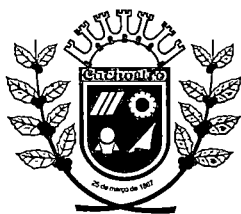
JUSTIFICATIVA

Esta denominação vem atender aos anseios da comunidade, o que facilitará a localização e referencial pelos órgãos prestadores de serviços e até mesmo facilitando a socialização e integração dos bairros desta cidade.




EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR DO PTB
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI
NÚMERO PROPRIO... : 158/2004
PROJETO Nº GERAL... : 7366/2004
DATA PROTOCOLO... : 28/10/2004

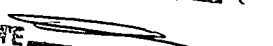
**DENOMINA VIA PÚBLICO
O LOGRADOURO NO
MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica denominada " **Logradouro Público a Rua Lucas Barbosa de Souza**", a via pública que liga a Escadaria Ana Maria de Jesus a Rua Agliberto Rodrigues Moreira, no Bairro Alto Amarelo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 28 de Outubro de 2004 .**


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 18-11-04
PRESIDENTE 

ANEXO : JUSTIFICATIVA

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituta

RUTH MARIA M. CAVALHO GOMES
LUIZA MELLO CARVALHO GOMES
LUCIANO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Escrivães

Rua 25 de Março, 127
Tels.: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

República Federativa do Brasil



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

ÓBITO Nº 18.824

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 50v do livro nº 21 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de " Lucas Barbosa de Souza " x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecido ao 05 de agosto x.x de 19 97
às 21 hora e 30 ms, em domicílio, Rua Agliberto Rodrigues,
24, Amarelo, nesta cidade do sexo masculino de cor parda x.x.
profissão aposentado natural de Estado do Rio de Janeiro x.x
domiciliado e residente em nesta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
com noventa e um anos x.x.x. de idade, estado civil casado filho
de João Barbosa de Souza x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
e de Dª Theodora Maria de Jesus x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Foi declarante Claudio Rodrigues dos Santos sendo o atestado
do óbito firmado por Dra. Rosane Baptista Cabral x.x.x. que deu
como causa da morte Insuficiência respiratória aguda Hiperten
são arterial Doença pulmonar obstrutiva crônica x.x.x.
x. e o sepultamento será feito
no cemitério de sta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Anna Maria de
Jesus. Não deixa bens a inventariar, tendo deixado três /
filhos, todos maiores: Gésus, Sebastião e Maria. Não era /
eleitor. x.
x.

O referido é verdade e dou fé
Cachoeiro de Itapemirim 08 de agosto x.x.x.x.x.x de 19 97

[Assinatura]
Oficial de Registro Civil

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2004

OF/SEMFA/DCI/2096/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
EDILSON VALENTIM FASSARELLA

REF.: PROTOCOLO Nº 21424/2004

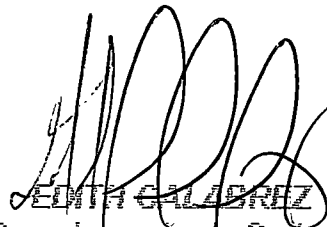
Conforme solicitação efetuada, através Ofício nº 003/2004, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O Logradouro localizado no bairro Alto Amarelo, citado no ofício mencionado, até a presente data, não possuem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

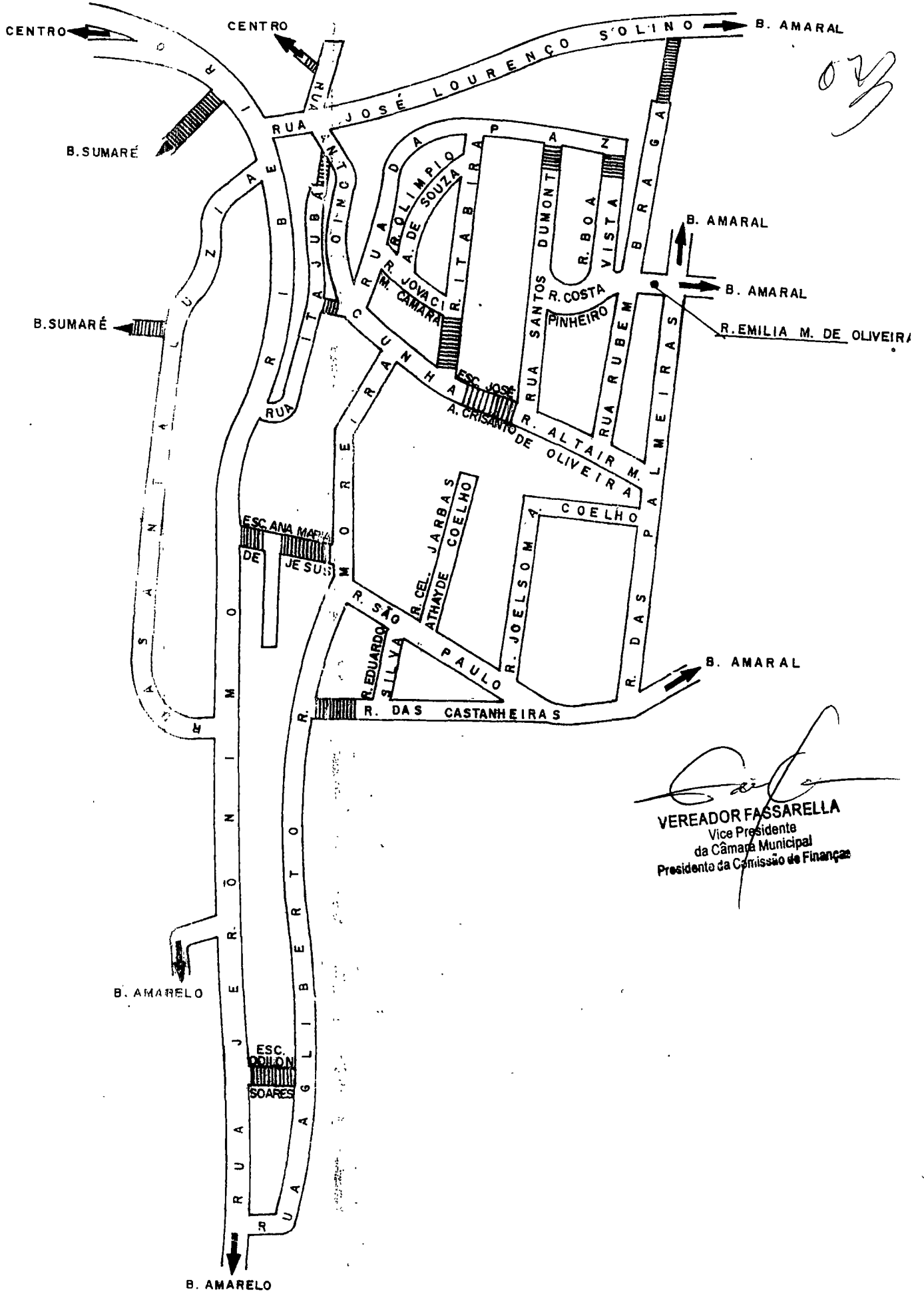
2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,



EDNA GALVEZ
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário



VEREADOR FASSARELLA
Vice Presidente
da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Finanças

Fassacasa
PROJETO-SISTEMA VIÁRIO

Tipo DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	Data 02/98
Bairro ALTO AMARELO	Des. EDISON FASSARELLA Realização VEREADOR FASSARELLA Apoio ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

0/3

Currículo

O Sr° Lucas Barbosa de Souza, foi um morador antigo que trabalhou muito em prol da Comunidade do Alto Amarelo e constituiu sua família criando seus filhos e assistindo o crescimento do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI: Nº 158/2004.

INICIATIVA : Edil Edison Valentim Fassarella

RELATOR : Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Via Pública a Rua Lucas Barbosa de Souza no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2004.

Marcos Salles Coelho – Presidente

José Ailton de Castro Targa - Suplente

Brás Zagotto – Relator

Edison Valentim Fassarella - Suplente

Alexandre bastos Rodrigues - Membro

Djalma Santos Moulon - Suplente

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI: Nº 158/2004.

INICIATIVA : Edil Edison Valentim Fassarella

RELATOR : Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Via Pública a Rua Lucas Barbosa de Souza no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

RELATOR

O Projeto de Lei esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2004.

Antonio Rizzo Moreira dos Santos - Presidente - *Suplente*
Luiz Guimarães de Oliveira - Suplente

Edison Valentim Fassarella - Relator
Carlos Renato Lino - Suplente

José Ailton de Castro Targa - Membro
Marcos Salles Coelho - Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 158/2004
INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 158/2004, de iniciativa do Edil Edison Valentim Fassarella, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2004.



ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS				X
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V. FASSARELLA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA				X
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA				
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA				X
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº 158104
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 18/11/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª
DISCUSSÃO
POR Ilmani Mendes
SALA DAS SESSÕES 18/11/04

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado com os *assessor*

- 1 - / / -
- 2 - 05 / 11 / 2004 - Parecer em. Constituição - Pl. 09
- 3 - 05 / 11 / 2004 - " " Obras - Pl. 10
- 4 - 05 / 11 / 2004 - Parecer Jurídico - Sl. 11
- 5 - 18 / 11 / 2004 - Folha de Votação - Sl. 12
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -